

TERMO ADITIVO

Processo nº 50608.001998/2019-17

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, DO CONTRATO Nº 08.1.0.00.00158/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA-CONSULTOR, TÉCNICO DOCUMENTALISTA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA A MANIPULAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, NESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal, Setor da Autarquia Norte SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, Cep.: 70040-902, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0017-78, com endereço na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí – São Paulo/SP – Cep.: 02167-000, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, Sr. Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, nomeado pela Portaria nº 231 de 17 de março de 2023, publicada no D.O.U na data de 20 de março de 2023 - Seção 2, com poderes constantes na Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia 1º de Junho de 2016-Seção 1, e do outro lado, a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília - DF, CEP: 70340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Elmo Toledo Lacerda, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2 [REDACTED] 7 SSP/DF, portador do C.P.F. nº 533 [REDACTED] 00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor Contratual, ao Contrato nº 08.1.0.00.00158/2021, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002 e, subsidiariamente à Lei n.º 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO da vigência contratual, que se refere a prestação de serviços fornecimento de mão de obra - Consultor, Técnico documentalista e Assistente Administrativo para a manipulação dos documentos da Extinta Rede Ferroviária Federal na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, o contrato firmado entre as partes em 03 de maio de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços até 03 de maio de 2024 (inclusive), conforme histórico abaixo:

2.2. Foi celebrado o Contrato nº 08.1.0.00.00158/2021 em 30 de abril de 2021, com sua Ordem de Início de Serviços para 03 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União-D.O.U. do dia 05 de maio de 2021, com a Empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com prazo inicial de execução de 12 (doze) meses consecutivos, conforme Cláusula Segunda, com previsão de término em 03 de maio de 2022 (inclusive). O valor inicial do contrato foi de R\$ 385.394,96 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

2.3. Em 02 de maio de 2022, foi celebrado o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual, o qual prorrogou o contrato por mais 12 (doze) meses, elevando o prazo de vigência até o dia 03 de maio de 2023 (inclusive), publicado no D.O.U no dia 11 de maio de 2022.

2.4. Em 10 de junho de 2022 foi assinada a 1ª Apostila de Repactuação do presente contrato, passando o valor mensal para R\$ 34.415,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quinze reais) e R\$ 412.980,00 (quatrocentos e doze mil novecentos e oitenta reais) anuais.

2.5. Em 15 de abril de 2023 foi assinada a 2ª Apostila de Repactuação do presente contrato, passando o valor mensal para R\$ 35.912,97 (trinta e cinco mil novecentos e doze reais e noventa e sete centavos) e R\$ 430.955,64 (quatrocentos e trinta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) anuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com este Termo Aditivo, correrá por conta do Programa de Trabalho 26 783 0032 869V 0001, PTRES: 173944, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa 33.90.37.01.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo decorre de autorização do Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50608.001998/2019-17, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato, sendo de interesse da Administração, e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

assinado eletronicamente
ELMO TOLEDO LACERDA

assinado eletronicamente
PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Toledo Lacerda, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 24/04/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14301764** e o código CRC **A78A32C8**.

BR-230/PI. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 25.613,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais, e cinquenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. PROCESSO: 50618.000403/2023-73. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023-18**

Processo nº 50618.001655/2022-39

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte torna público que o Pregão eletrônico nº142/2023-18, cujo objeto é contratação, por meio de Pregão na forma eletrônica, de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos para a frota de veículos oficiais desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, restou DESERTO em razão da ausência de participantes na sessão realizada às 10:00h do dia 13 de abril de 2023.

Teresina, 27 de abril de 2023
JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional/DNIT/PI

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RS**

AVISO DE PENALIDADE

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - UASG 393012

Processo nº 50610.005548/2022-50

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes do Art. 149º, inciso III, do Regimento Interno do DNIT e do Art. 13º, Inciso II, da Instrução Normativa/DG nº 06, de 24/05/2019, publicada no DOU em 28/05/2019, e com fulcro no Art. 87, II da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50610.005548/2022-50, resolve APLICAR à empresa TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.750.520/0001-91, a sanção de MULTA no valor de R\$ 17.242,80 (dezesete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, direta e indireta por 09 (nove) meses, pelo descumprimento das obrigações do Contrato Nº 10.1.0.00.0474.2020. Fica a empresa notificada, nos termos do Ofício nº 68358/2023/CAF - RS/SRE - RS, e com fulcro no art. 36 da Instrução Normativa nº 6/2019, podendo interpor RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar do recebimento da notificação da decisão administrativa de primeira instância.

Em 27 de abril de 2023.
MARCELO ALVES TEIXEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 7-220/2023

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - PERMISSOR: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 04.892.707/0014-25, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro (substituto), FERNANDO LUIZ CORREIA, CPF: 440.***.***-91, nomeado pela Portaria nº 7.458, de 28/12/2021, do Ministro da Infraestrutura, Publicado em: 29/12/2021 | Edição: 245 | Seção: 2 | Página: 33, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.013, de 07/12/2021, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2021, seção 1, páginas 68 e 69 (10014133) e pelo Art. 21 da Resolução nº 7, de 02/03/2021. PERMISSONÁRIA: CLARO S.A., com sede à rua Henrique Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04709-110, CNPJ: 40.432.544/0001-47. OBJETO: A presente permissão de uso consiste no uso da faixa de domínio da rodovia federal BR-485, no trecho ENTR BR-116 (ITATIAIA) - DIV RJ/MG, subtrecho ENTR BR-116 (ITATIAIA) - BARRO BRANCO (S.PARQ.NAC), SNV 485BR0010, para lançamento de cabo de fibra ótica para atendimento ao cliente DETRAN/RJ - OS 413608, com serviços de telecomunicações em vias aéreas, em postes existentes da concessionária de energia AMPLA/ENEL, no km 00+25 ao km 00+80 da rodovia BR-485/RJ, sentido RJ - MG, Itatiaia - RJ, numa extensão total de 62 m por 60 cm de largura, perfazendo um total de 37,2 m², apresentado por CLARO S.A no projeto WFBR 413608 em sua Revisão 2 (SEI 14147826), aprovado pelo Superintendente do DNIT no Estado do Rio de Janeiro em 04 de abril de 2023 (SEI nº 14201008). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. PREÇO: A presente permissão do uso se celebrará SEM ÔNUS por se caracterizar como infraestrutura de telecomunicações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, Decreto nº 84.398 de 16 de janeiro de 1980. O projeto foi analisado segundo a Resolução nº 7 de 02 de março de 2021 e o Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50607.000605/2022-63. Data da assinatura: 24/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 393013

Número do Contrato: 94/2018.

Nº Processo: 50616.501268/2017-51.

Pregão. Nº 325/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 08.985.901/0001-91 - UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação, prorrogação de prazo excepcional e respectivo aumento de valor contratual a preços iniciais ao contrato, por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias consecutivos, sendo que o prazo de execução do contrato passará de 28/02/2023 para 31/10/2023 e o prazo de vigência de 22/05/2023 para 22/01/2024. Ainda em relação à vigência do contrato, o prazo acima estabelecido torna-se passível de interrupção, através de rescisão amigável após a conclusão dos trâmites relativos à contratação do novo plano anual de trabalho e orçamento - pato, o qual encontra-se em fase de elaboração e assim que o dnit estiver em condições de realizar a nova contratação, no que desde logo resta consignada a acordância de ambas as partes deste pacto contratual. O valor do contrato, à base dos preços propostos e aprovados, passará de R\$ 18.446.891,03 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e três centavos), para R\$ 23.473.057,70 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 5.026.166,67 (cinco milhões, vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), suficientes para cobertura do período prorrogado.. Vigência: 20/04/2023 a 22/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato (PI): R\$ 23.473.057,70. Data de Assinatura: 20/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 393013

Número do Contrato: 95/2018.

Nº Processo: 80616.501341/2017-94.

Pregão. Nº 327/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 08.985.901/0001-91 - UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação, prorrogação de prazo excepcional e respectivo aumento de valor contratual a preços iniciais ao contrato, por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias consecutivos, sendo que o prazo de execução do contrato passará de 28/02/2023 para 31/10/2023 e o prazo de vigência de 22/05/2023 para 22/01/2024. Ainda em relação à vigência do contrato, o prazo acima estabelecido torna-se passível de interrupção, através de rescisão amigável após a conclusão dos trâmites relativos à contratação do novo plano anual de trabalho e orçamento - pato, o qual encontra-se em fase de elaboração e assim que o DNIT estiver em condições de realizar a nova contratação, no que desde logo resta consignada a acordância de ambas as partes deste pacto contratual. O valor do contrato, à base dos preços propostos e aprovados, passará de R\$ 29.004.410,91 (vinte e nove milhões, quatro mil, quatrocentos e dez reais e noventa e um centavos), para R\$ 36.004.549,56 (trinta e seis milhões, quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 7.000.138,65 (sete milhões, centos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), suficientes para cobertura do período prorrogado.. Vigência: 20/04/2023 a 22/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato (PI): R\$ 36.004.549,56. Data de Assinatura: 20/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2023 - UASG 393025

Nº Processo: 50608.001118/2022-16.

Pregão Nº 79/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT.

Contratado: 09.601.195/0001-08 - ZORG - TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com instalação, configuração e locação de equipamentos de sistema de circuito fechado de televisão (monitoramento de cftv), 24 horas, sete dias por semana, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, de forma contínua, visando priorizar e otimizar a segurança da superintendência regional do dnit do estado de são paulo..

Fundamento Legal: . Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2028. Valor Total: R\$ 56.400,00. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393025

Número do Contrato: 158/2021.

Nº Processo: 50608.001998/2019-17.

Pregão. Nº 380/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo contratual que refere-se a prestação de serviços fornecimento de mão de obra - consultor, técnico documentalista e assistente administrativo para a manipulação dos documentos da extinta rede ferroviária federal na superintendência regional no estado de são paulo.. Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 430.955,64. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2023).

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PE nº 230182. Contrato: BACEN/DEINF 50276/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: CONFEDERACAO NACIONAL DE AUDITORIA COOPERATIVA - CNAC, CNPJ 09.140.486/0001-38. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada, a partir da data de sua assinatura 26.04.2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 208.592. Contrato Bacen/Deinf-50248/2023. Objeto: Serviço de licenciamento da solução Articulate 360 Teams pelo período de 12 meses, prorrogáveis por períodos iguais, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses. Contratada: 2SP Comercio de Eletronicos Eireli. CNPJ 33.216.487/0001-01. Base legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações. Valor do Contrato: 28.759,98. Vigência: 26.04.2023 a 26.04.2024. Assinatura: 26.04.2023.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de BACEN/ADREC-50088/2022-1. PE: 180438. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por doze meses, contemplando-se o período de 11/4/23 a 10/4/24 nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e reajuste de 5,900490%, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato, a partir de 3/12/22, contemplando-se o período de dezembro/21 a novembro/22 do contrato de prestação de serviços de assessoria técnica e manutenção preventiva e corretiva - com fornecimento de peças, acessórios e/ou componentes - em 02 (duas) portas-fortes (e respectivos acessórios) da caixa-forte e em 04 (quatro) cofres mecânicos no Departamento do Meio Circulante do Banco Central do Brasil, localizado à Rua da Aurora, 1259, Santo Amaro, Recife/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor: R\$ 48.502,32. Contratada: INTERCOFRES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 22.189.116/0001-53. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico Bacen/ADREC nº 133/2021. Publicação do contrato original: DOU de 18.4.2022, seção 3, pag. 125. Data da Assinatura: 4.4.2023.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 128564. Contrato: Bacen/ADSPA-50325/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. CNPJ 61.562.112/0001-20. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 26/04/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

